

CHAMADA PÚBLICA Nº 79/2022

INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE DISCENTES AO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará (UECE), Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público a presente Chamada Pública, para conhecimento dos interessados na abertura das inscrições para seleção do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS, nas datas e demais condições especificadas na presente Chamada Pública.

1. Seleção: vagas e linhas de pesquisa

1.1, As vagas previstas desta Chamada destinam-se a profissionais mestres e mestradas em Ciências Sociais egressos(as) ou dos cursos de Licenciatura e Bacharelado, mestres(as) oriundos(as) das Ciências Sociais Aplicadas e demais oriundos(as) das Ciências Humanas em geral e áreas afins

1.2. São ofertadas até **11 (onze) vagas**, distribuídas conforme as três linhas de pesquisa vigentes no PPGS (Anexo I – Distribuição da oferta de vagas por linha de pesquisa). O Programa se outorga o direito de remanejá-las entre as linhas de pesquisa, caso haja vagas remanescentes ao final do processo seletivo e conforme disponibilidade de vagas do (a)s orientadores (as).

1.3. Serão aprovado(a)s até o limite da quantidade de vagas estipulada por esta Chamada Pública o(a)s candidato(a)s que obtiverem em cada etapa eliminatória nota mínima 7,0 (sete vírgula zero) numa escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

1.4. Haverá reserva de vagas, conforme o disposto a seguir:

1.4.1 **01(uma) vaga do total de 11 (onze) vagas** fica reservada para a concorrência exclusiva entre pessoas autodeclaradas negras, pardas, indígenas ou pertencentes às comunidades ou

povos originários. Os candidatos ou candidatas que desejarem concorrer para essa vaga devem solicitar inscrição nessa concorrência específica, apresentando termo de autodeclaração presente no anexo IV desta Chamada, juntamente com os demais itens presentes no item 3.4 abaixo estipulado.

1.4.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) pela concorrência exclusiva entre pessoas autodeclaradas negras e pardas, indígenas ou pertencentes às comunidades ou povos originários deverão ser submetidos(as) à aferição da autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação da Universidade Estadual do Ceará- CHET/UECE, conforme previsto pela Resolução Nº 1657/CONSU/UECE, (<http://www.uece.br/wp-content/uploads/2021/04/RES.-1657-CONSU.pdf>)

1.4.3 Os procedimentos de aferição da autodeclaração pela supracitada Comissão serão realizados no período de 02 a 08 de janeiro de 2023, cabendo à Comissão convocar o(a) candidato(a) aprovado(a), mediante comunicação prévia do cronograma dos procedimentos,

1.5 As vagas serão ocupadas por ordem de classificação. Todo(a)s o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s para alguma das vagas reservadas concorrerão, primeiramente, na Ampla Concorrência e, se não classificado(a)s, concorrerão em seu respectivo grupo de vaga reservada.

1.5.1 Em caso de não haver candidato(a) para preenchimento da vaga reservada para concorrência exclusiva, conforme o item 1.4.2, esta será distribuída à ampla concorrência.

**1.6 As Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS UECE),
acham-se discriminadas a seguir:**

1.6.1 CULTURA, DIFERENÇA E DESIGUALDADE

1.6.2 SOCIABILIDADES E PODER

1.6.3 MOBILIZAÇÕES SOCIAIS, CAMPO E CIDADE

1.7 Informações detalhadas sobre as linhas de pesquisa encontram-se disponíveis no site do PPGS: www.uece.br/ppgsociologia/

2. Comissão de Seleção

2.1. A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para formação da turma 2022 do Doutorado em Sociologia, designada pela Coordenação do PPGS, mediante Portaria nº 04, de 14 de outubro de 2022, é composta por:

Presidente: Prof. Dr. Geovani Jacó de Freitas

Membro 1: Prof. Dr. João Tadeu de Andrade

Membro 2: Profa. Dra. Roberta Manuela Barros de Andrade

Suplente: Profa. Dra. Mônica Dias Martins (suplente)

3. Inscrições

3.1 Período de inscrição: 31 de outubro a 16 de novembro de 2022

3.2 As inscrições dos candidatos ao PPGS compõem-se de duas etapas:

3.2.1 Encaminhamento da documentação exigida exclusivamente através do e-mail selecaod.ppgs@uece.br conforme itens 3.3 e 3.4.

3.2.2 Análise da documentação pela Comissão Examinadora, observando o cumprimento dos requisitos estabelecidos nesta Chamada, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.

3.3 A documentação deverá ser enviada exclusivamente em PDF

3.3.1 A Secretaria atestará por e-mail o recebimento da inscrição e notificará o candidato(a) sobre seu número de inscrição na seleção.

3.3.2 O PPGS não se responsabilizará por documentos não recebidos devido a fatores de ordem técnica operacional ou qualquer outro que impeça a inserção dos documentos solicitados.

3.3.3 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

3.4 No ato da inscrição, o candidato indicará o docente e a linha que pretende cursar, bem como encaminhará a documentação por meio do e-mail selecaod.ppgs@uece.br

3.5 Os documentos a seguir deverão estar digitalizados em PDF (não podem ser fotografados) e salvos em arquivos separados, constando as seguintes denominações:

a) Arquivo 1 (que deverá conter):

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo III);
- Carta de intenções que deve ser identificada e dirigida à banca examinadora contendo informações relevantes sobre a formação do(a) candidato(a) e motivos da escolha do PPGS/UECE. A carta deve indicar, dentre os professores que ofertaram vaga nesta chamada, dois (duas) professores(as) como possíveis orientadores(as), por ordem de prioridade. Destaca-se que esta indicação pelo(a) candidato(a) não implica necessariamente a aceitação da orientação. A carta deve ter até 2 (duas) páginas (fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5). Cartas fora da especificação acima não serão consideradas.
- Resumo do projeto de pesquisa, com até 1 página (fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5) a ser anexado à carta de intenções.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$100,00 (cem reais), realizado mediante emissão de DAE (Documento de Arrecadação Estadual). Instrução para emissão de DAE: acessar a página da UECE, www.uece.br, Na seção "[Serviços e Informativos](#)", selecionar a opção "[Emissão de DAE](#)", inserir os dados requeridos, gerar o boleto e proceder ao pagamento;

- Diploma do Curso de Mestrado reconhecido pelo MEC/CAPES (frente e verso) ou ata da defesa de dissertação;
- Uma foto 3 x 4 colorida (Recente);
- Documentos de identificação: carteira de identidade ou CNH e CPF;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Exame de Proficiência em Língua Portuguesa, no caso de candidatos(as) vindos(as) de países que não os da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa- CPLP;
- Revalidação do diploma de graduação e/ou de mestrado, no caso de candidatos(as) que tenham obtido seu(s) título(s) no exterior.

b) Arquivo 2 (que deverá conter para os casos necessários):

- Termo de autodeclaração étnico-racial, conforme Anexo IV, para candidatos(as) que concorrerão à modalidade “Cota para pessoas negras, pardas, indígenas e advindas dos povos ou comunidades originárias”, nos termos da ficha de inscrição (Anexo III)

A ausência de documento(s) anexo(s) ao Arquivo 2 implica que o(a) candidato(a) concorrerá na modalidade “Ampla concorrência”. Qualquer que seja a modalidade escolhida, os arquivos seguintes deverão ser denominados Arquivo 3 e Arquivo 4, conforme instruções a seguir.

c) Arquivo 3 (que deverá conter):

- Projeto de pesquisa sem identificação do autor, conforme item 4.2.1

d) Arquivo 4 (que deverá conter):

- Currículo atualizado no modelo completo da Plataforma Lattes (<http://www.cnpq.br>);

e) Arquivo 5 (que deverá conter):

- Formulário de valoração de títulos (Anexo II), devidamente preenchido, inclusive com a pontuação previamente calculada pelo candidato, acompanhado das cópias dos comprovantes, numeradas na mesma ordenação apresentada no Anexo II.

3.6 Poderão se inscrever para este processo seletivo portadores de diploma de graduação reconhecidos pelo MEC (bacharelado, tecnológico ou licenciatura plena) e de mestrado obtido em curso reconhecido pelo MEC/CAPES. Se o título tiver sido obtido no exterior, são obrigatórios a revalidação do diploma de graduação e o reconhecimento do diploma mestrado no Brasil, segundo as normas vigentes.

3.7 Somente serão considerados inscritos candidatos que encaminharem a documentação completa e legível (as cópias deverão ser digitalizadas em PDF, não sendo aceitas cópias fotografadas), eliminando-se qualquer exigência de autenticação de documentos.

3.8 A data limite para inscrição é o dia **16 de novembro de 2022**, impreterivelmente até às 17h00.

3.8.1 A homologação da inscrição do(a) candidato(a) está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes na presente Chamada e à apresentação de todos os documentos enviados para inscrição, conforme o item 3.5.

3.8.2 Caberá à Comissão de deferimento deste processo seletivo a análise e o deferimento ou indeferimento das inscrições, uma vez conferida toda a documentação exigida e listada nesta Chamada. Ademais, a listagem das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada por meio do endereço eletrônico <http://www.uece.br/ppgsociologia/>, no dia 18 de novembro de 2022.

3.8.3 Os recursos, em caso de indeferimento, poderão ser apresentados por meio do Formulário de Recurso (Anexo VI) disponível no endereço eletrônico <http://www.uece.br/ppgsociologia/>, e encaminhados para a Coordenação do Programa via e-mail selecaod.ppgs@uece.br, no dia 21 de novembro de 2022, encerrando-se o prazo às 17 horas. Os recursos terão seu julgamento divulgado no dia 22 de novembro de 2022 após às 17 horas, pelos meios de comunicação eletrônicos referidos (<http://www.uece.br/ppgsociologia/>).

3.8.4 Não caberá novo recurso sobre os resultados da análise acima.

4. Das Etapas da Seleção

4.1. Definição: O processo de seleção para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS constitui-se excepcionalmente de 3 (três) etapas (análise do projeto de pesquisa; defesa oral do projeto de pesquisa e prova de títulos), sendo as duas primeiras de caráter eliminatório e a última, classificatório.

4.2. Primeira Etapa: Análise do projeto de pesquisa – Eliminatória

4.2.1 Projeto de pesquisa: o projeto de pesquisa deve se enquadrar em uma das três linhas de pesquisa do PPGS, indicando – em ordem de preferência – duas opções de orientador(a) pretendido(a). O texto deverá ser escrito com espaçamento 1,5; fonte Times New Roman, 12; margens de 3,0 cm; contendo de 15 (quinze) a 20 (vinte) páginas, incluída bibliografia. O projeto de pesquisa não deve expor o nome do(a) candidato(a).

4.2.2 Para apresentação do projeto, determina-se a seguinte forma:

4.2.2.1 Cabeçalho: Título do Projeto; Opção 1 de orientador(a) pretendido(a); Opção 2 de orientador(a) pretendido(a); Linha de Pesquisa.

4.2.2.2. Resumo (até mil caracteres com espaços).

4.2.2.3 Palavras-chave (de três a cinco).

4.2.2.4 Apresentação do objeto de pesquisa, justificativa da pesquisa, exposição dos problemas de pesquisa e delineamento dos objetivos da investigação pretendida, fundamentados nas teorias, conceitos e categorias típicas do saber sociológico (de 5 a 6 páginas).

4.2.2.5 Revisão de Literatura especificando conceitos e teorias centrais para a investigação proposta (de 4 a 5 páginas).

4.2.2.6 Metodologia (de 3 a 4 páginas).

4.2.2.7 Cronograma.

4.2.2.8 Bibliografia.

4.2.3 A avaliação do projeto de pesquisa levará em conta:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Qualidade, mérito, originalidade da proposta e aderência à Linha de Pesquisa pretendida	2,5
Exposição do problema de pesquisa, justificativa da pesquisa, delimitação do objeto, clareza e pertinência dos objetivos no âmbito da Sociologia	2,5
Relevância, amplitude e atualidade da literatura especializada acerca do objeto, dos problemas de pesquisa e do referencial teórico	2,5
Pertinência das abordagens metodológicas propostas	1,5
Exequibilidade do cronograma	1,0
TOTAL	10,0

4.2.4 A nota final do projeto (N.F.P.) será igual à nota atribuída pela Comissão de Seleção (N.C.S.), ou seja, N.F.P. = N.C.S.

4.2.5 **Nota Mínima de classificação:** 7,0 (sete), em escala de zero a dez.

4.2.6 O resultado de aprovação para a segunda etapa da seleção será divulgado no *site* www.uece.br/ppgsociologia/.

4.2.7 **Divulgação do Resultado:** 25 de novembro de 2022, às 17h00.

4.2.8 **Prazo para Recurso:** 28 de novembro de 2022, de 9h00 até às 17h00.

4.2.9 **Resultado da análise dos Recursos:** 29 de novembro de 2022, após às 17h00.

4.3 Segunda Etapa – Defesa oral do Projeto de Pesquisa – Eliminatória

4.3.1 Para as entrevistas individuais, serão focalizados aspectos do Curriculum Lattes, trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a), carta de intenção e projeto de pesquisa.

Cada candidato(a) terá até 20 minutos para apresentação oral do projeto e da carta de intenções. Em seguida, o(a) candidato(a) será arguido(a) pela Comissão de Seleção. Esta fase ocorrerá de 30/11 a 02/12/2022, no horário das 8h30min às 12h00 e das 13h30min às 18h00, na sede do Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Para o caso dos(as) candidatos(as) residentes em outros estados, a entrevista será realizada utilizando o aplicativo *Google Meet*. O cronograma será divulgado com antecedência na página do Programa.

O PPGS não se responsabilizará por entrevistas não realizadas ou incompletas devido a fatores de ordem técnica operacional ou quaisquer outros fatores que impeçam o acesso ao *link* da entrevista. Caso o problema se dê com todos os membros da Comissão, um outro dia e horário será agendado com o(a) candidato(a).

Nesta etapa é obrigatório, para o caso dos(as) candidatos(as) residentes em outros estados, o comparecimento na sala virtual disponibilizada para esta finalidade cujo *link* será informado, previamente, ao(à) candidato(a) pelo e-mail informado no ato da inscrição. O não comparecimento do(a) candidato(a) implicará sua exclusão do processo seletivo. Não serão admitidas, sob hipótese alguma, entrevistas por meio virtual a candidatos(as) residentes no estado do Ceará.

4.3.2 Nesta etapa, o(a) candidato(a) será avaliado(a) no que concerne aos seguintes aspectos:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Capacidade de justificar oralmente – com base em referencial sociológico – o projeto de pesquisa, notadamente demonstrando competência para sintetizar adequadamente problema de pesquisa, delimitação, objetivos e metodologia.	4,0
Articulação coerente das ideias contidas no projeto frente às questões da Comissão de Seleção.	3,0
Manifesto domínio da literatura indicada no projeto de pesquisa.	3,0
TOTAL	10,0

4.3.3. Ainda na etapa de defesa oral do Projeto de Pesquisa, o(a) candidato(a) poderá ser solicitado(a) a responder a questões acerca das condições de sua permanência no Programa, em caso de aprovação no Processo Seletivo.

4.3. Nota Mínima de classificação: 7,0 (sete), em escala de zero a dez.

4.3.1. A conexão de internet, bem como sua qualidade, é de inteira responsabilidade do candidato. Em caso de que esta venha a apresentar falhas ou a cair, o candidato terá o tempo que lhe faltar, dentro dos 30 minutos, para retornar à sala virtual sem prejuízo de sua avaliação.

4.4 Divulgação do Resultado: 05 de dezembro de 2022, às 17h00.

4.4.1 Prazo para Recurso: 06 de dezembro de 2022, das 9h00 às 17h00.

4.4.2 Resultado da análise de Recursos: 07 de dezembro às 17h00

4.5 3ª Etapa – Prova de títulos – Classificatória

4.5.1 Prova de títulos

4.5.1.1 De caráter classificatório, a prova de títulos terá o objetivo de avaliar, a partir do CV Lattes, a formação acadêmica, a produção intelectual dos últimos 4 (quatro) anos e a experiência profissional do(a) candidato(a).

4.5.1.2 Os aspectos analisados no currículo serão pontuados conforme o preenchimento do **Anexo II – Formulário de Pontuação do Curriculum Lattes**. Somente os itens comprovados serão considerados para pontuação após conferência expressa item a item, pela Comissão de Seleção.

4.5.1.3 O formulário de cada candidato(a) será conferido pela Comissão de Seleção e aquele que obtiver maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez), sendo, a partir desta pontuação, calculadas todas as demais notas do(a)s candidato(a)s com pontuações subsequentes.

4.6 Divulgação do Resultado: 13 de dezembro de 2022, às 17h00.

4.6.1 Prazo para Recurso: 14 de dezembro de 2022, de 9h00, às 17h00.

4.6.2 Resultado da análise dos Recursos: 15 de dezembro de 2022, às 16h00.

4.7 Divulgação do Resultado consolidado das três etapas: 16 de dezembro de 2022, às 17h00.

4.7.1 Prazo para Recurso: 19 de dezembro de 2022, de 9h00 às 15h00.

4.7.2 Resultado da análise dos Recursos: 20 de dezembro de 2022, às 17h00.

4.7.3 Resultado final da seleção 2023: 21 de dezembro de 2022, a partir das 17h00.

4.8 Proficiência em língua estrangeira

4.8.1 Caso aprovado(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar, até à data de qualificação do projeto de tese, à Secretaria do PPGS/UECE, habilitação em exame de proficiência leitora em língua estrangeira nos termos da Resolução Nº 3326/2010-CEPE e do Regimento Interno do Programa.

4.8.2 Caso o(a) aluno(a) não apresente atestado de proficiência em língua estrangeira até a data acima indicada, será desligado(a) do PPGS-UECE.

5. Avaliação

5.1. Critérios de Ponderação

5.1.1. O resultado final classificatório dos candidatos ao Doutorado será a média aritmética das notas obtidas nas três etapas do processo de seleção: **Projeto de Pesquisa; Defesa oral do Projeto de Pesquisa e Provas de Títulos.**

5.1.2. A média final será expressa por meio de uma nota na escala numérica de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

Itens	Peso	Sigla
Análise do Projeto de pesquisa	2 (dois)	PP
Defesa oral do projeto de pesquisa	3 (três)	DP
Prova de títulos	1 (um)	PT

5.1.3. A Nota Final será calculada da seguinte forma:

$$PP \times 2 + DP \times 3 + PT \times 1$$

Nota Final = -----

06

5.1.4. A classificação far-se-á pela ordem decrescente das notas finais. Serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

5.1.5. Caso ocorram desistências de candidato(a)s selecionado(a)s, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outro(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, sendo respeitada a ordem de classificação até um mês após o início do semestre letivo do Curso de Doutorado em Sociologia.

5.2. Critérios de Desempate

5.2.1. Em caso de empate, será verificado o diferencial de nota dos seguintes itens em ordem decrescente de importância: Projeto de pesquisa, Defesa oral do projeto de pesquisa e Prova de Títulos.

6. Divulgação dos Resultados e Recursos

6.1. A divulgação dos resultados de todas as etapas obedecerá ao disposto no item 9, sendo postada no sítio www.uece.br/ppgsociologia/ e afixada na Secretaria do PPGS.

6.2. Os recursos deverão **obrigatoriamente** ser protocolados para encaminhamento à Secretaria do PPGS nos prazos e horários definidos por esta Chamada Pública, sendo elaborados no formulário padrão denominado “**Requerimento de Recurso**” (Anexo VI).

7. Admissão

7.1 Matrícula

A admissão do(a)s candidato(a)s selecionado(a)s no Curso será efetivada mediante matrícula na Secretaria do PPGS, em período a ser divulgado após o final do processo seletivo.

7.1.1 Não será permitida matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UECE e de outras Instituições de Ensino Superior.

7.1.2 Será considerado(a) desclassificado(a) o(a) candidato(a) selecionado(a) para as vagas de concorrência exclusiva que não apresentar, no ato da matrícula, a declaração de veracidade da autodeclaração emitida pela CHET/UECE.

8. Disposições Finais

8.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas nesta Chamada Pública;
- c) Não comparecer a uma das Etapas da Seleção;
- d) Não obtiver a nota mínima estabelecida na 1ª Etapa (Análise do Projeto de Pesquisa) e/ou na 2ª Etapa (Defesa oral do projeto de pesquisa).

8.2. **Em caso de aprovação, o(a)s candidato(a)s egresso(a)s de outras áreas que não as de Sociologia e Ciências Sociais deverão cursar as disciplinas Teoria Sociológica I (04 créditos) e Teoria Sociológica II (03 créditos)**, exceto nos casos em que a Comissão do Programa avalie equivalência entre estas e disciplinas do curso de origem.

8.3 Ao inscrever-se no presente processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta Chamada Pública e no Regimento Interno do Curso de Pós-

Graduação ao qual se inscreve, neste caso, o **Curso de Doutorado em Sociologia – PPGS**, da Universidade Estadual do Ceará – UECE.

8.4 Casos omissos serão resolvidos, conforme as suas competências, pela Comissão de Seleção, pela Coordenação do PPGS e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPGPq) da Universidade Estadual do Ceará – UECE, de acordo com o regulamento do Curso e Normas para Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

9. Calendário do Processo Seletivo
01. Inscrições: 31/10 a 16/11/2022
02. Resultado das inscrições deferidas: 18/11/2022
03. Prazo para recurso referente ao resultado do deferimento: 21/11/2022
04. Resultado da análise dos recursos: 22/11/2022
05. Resultado da análise dos projetos: 25/11/2022
06. Prazo para recursos referentes ao resultado da 1ª etapa: 28/11/2022
07. Resultado da 1ª etapa: 29/11/2022
08. 2ª etapa: defesa oral do projeto de pesquisa: 30/11 a 02/12/2022
09. Resultado da 2ª etapa: 05/12/2022
10. Prazo para recurso referente ao resultado da 2ª etapa: 06/12/2022
11. Resultado dos recursos da 2ª etapa: 07/12/2022
13. 3ª etapa – prova de títulos: 08 a 13/12/2022

14. Resultado da 3ª etapa: 13/12/2022
15. Prazo para recurso referente ao resultado da 3ª etapa: 14/12/2022
16. Resultado da consolidação das três etapas: 15/12/2022, 16hs
17. Divulgação do resultado final da seleção: 16/12/2022, 17hs
18. Prazo para recurso referente ao resultado final: 19/12/2022
19. Resultado da análise dos Recursos: 20/12/2022
20. Resultado final da seleção 2022: 21/12/2022

Fortaleza, ____ de _____ de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará

ANEXO I

Vagas Disponíveis por Linha de Pesquisa

	LINHA DE PESQUISA	VAGAS
1	CULTURA, DIFERENÇA E DESIGUALDADE	05
2	SOCIABILIDADES E PODER	01
3	MOBILIZAÇÕES SOCIAIS, CAMPO E CIDADE	05

Anexo II – Formulário de Pontuação do *Curriculum Lattes*

Itens de Avaliação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Formação Acadêmica e de Pesquisa		
➤ Mestrado Acadêmico	1,0 por Curso até o limite de 2 cursos	
➤ Mestrado Profissionalizante	1,0 por Curso até o limite de 2 cursos	
➤ Especialização (mínimo de 360 horas)	0,5 por Curso, até o limite de 2 cursos	
➤ Bolsista de Iniciação Científica (IC)	0,5 ponto por ano até o limite de 1,0 ponto	
➤ Bolsista PET	0,5 ponto por ano até o limite de 1,0 ponto	
➤ Bolsista de Iniciação Artística (IA)	0,5 ponto por ano até o limite de 1,0 ponto	
➤ Bolsista PIBID (CAPES-MEC)	0,5 ponto por ano até o limite de 1,0 ponto	
➤ Bolsista de Aperfeiçoamento/ Apoio Técnico de Pesquisa	0,5 ponto por ano até o limite de 1,0 ponto	
➤ Monitoria Acadêmica	0,5 ponto até o limite de 1,0 ponto	
Atuação Acadêmica e em Pesquisa (últimos 4 anos)		

➤ Participação em Bancas Examinadoras de Trabalhos de Conclusão de curso de Graduação	0,2 por participação, até o limite de 3 participações	
➤ Participação em Banca Examinadora de Trabalhos de Conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu	0,2 por participação, até o limite de 3 participações	
➤ Participação em Banca Examinadora de Trabalhos de Conclusão de Pós-Graduação Stricto Sensu	0,2 por participação, até o limite de 3 participações	
Experiência de Ensino (últimos 4 anos)		
➤ Docência de ensino superior	1,0 por ano ou fração ≥ 6 meses, até o limite de 4,0	
Produção Científica (últimos 4 anos)		
➤ Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1 (Sociologia)	3,0 por artigo, até o limite de 3 artigos	
➤ Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2 (Sociologia)	2,5 por artigo, até o limite de 3 artigos	
➤ Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1 (Sociologia)	2,0 por artigo, até o limite de 3 artigos	
➤ Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2 (Sociologia)	2,0 por artigo, até o limite de 3 artigos	

➤ Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3 (Sociologia)	1,5 por artigo, até o limite de 3 artigos	
➤ Trabalho completo publicado em anais de evento científico com ISSN ou ISBN nas áreas de Sociologia, Antropologia e Ciência Política	2,0 por trabalho até 6,0 pontos	
➤ Livro publicado, organizado ou co-organizado com ISBN, corpo editorial e nas áreas de Sociologia, Antropologia e Ciência Política	3,0 por livro, até o limite de 3 livros	
➤ Capítulo de livro publicado com ISBN e corpo editorial nas áreas de Sociologia, Antropologia e Ciência Política	2,0 por capítulo, até o limite de 3 capítulos	
TOTAL		

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Graduação Obtida: _____ Instituição: _____ Ano de Conclusão: _____

Graduação Obtida: _____ Instituição: _____ Ano de Conclusão: _____

Pós-Graduação: _____ Instituição: _____ Ano de Conclusão: _____

Pós-Graduação: _____ Instituição: _____ Ano de Conclusão: _____

INDIQUE A LINHA DE PESQUISA DO PROJETO

1. Cultura, Diferença e Desigualdade

2. Sociabilidades e Poder

3. Mobilizações Sociais, Campo e Cidade

Assinatura do Candidato (a): _____ Nº _____

Fortaleza, ____ de _____ de 2021.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Centro de Humanidades
Centro de Estudos Sociais Aplicados
Programa de Pós-Graduação em Sociologia



ANEXO IV

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____, portador(a) do documento de identidade _____, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Chamada Pública___/2021 referente ao Processo Seletivo do Doutorado Acadêmico em Sociologia da Universidade Estadual do Ceará, auto declaro-me: () negro/a () pardo/a () indígena () pertencente à comunidades/povos tradicionais.

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Estadual do Ceará, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Fortaleza, ___ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato(a)

ANEXO V- QUADRO GERAL DE VAGAS POR ORIENTADOR/A

ORIENTADOR E CAMPO TEMÁTICO	
Alexandre Barbalho (Lattes: http://lattes.cnpq.br/7017826279838774) Política Cultural, Política de Comunicação, Mídia e política, Elites.	01
Eduardo Gomes Machado (Lattes: http://lattes.cnpq.br/3977012652736750) Urbano e Cidades. Trabalho e trabalhadores/as; Movimentos sociais, ativismos, lutas e ações coletivas; Democracia, participação política	02
Gerciane Maria da Costa Oliveira (Lattes: http://lattes.cnpq.br/3047609921235090) Sociologia da arte e da cultura (práticas artísticas e culturais mercado de arte e sociologia das obras); Sociologia rural (novas ruralidades, patrimônio rural e cultura e educação nos espaços rurais)	01
Lia Pinheiro Barbosa (Lattes: http://lattes.cnpq.br/3858914223581195) Sociologia Política Latino-Americana; Lutas e movimentos sociais; Movimentos indígenas e Camponeses; Processos de Defesa Territorial; Processos de Autonomia	02
Natalia Monzón Montebello (Lattes: http://lattes.cnpq.br/2677023420205664) Teoria política moderna e contemporânea; filosofia política; sociologia política; lutas sociais e movimentos sociais; revoluções e revoltas; pensamento político anarquista e libertário; nacionalismos e internacionalismo; refúgio e migrações forçadas.	01
Peter Michael Rosset (Lattes: http://lattes.cnpq.br/2665634322956186) Agroecologia; Reforma Agrária; Questão Agrária; Defesa do Território; Soberania Alimentar; Autonomia Camponesa e Indígena; Movimentos Sociais Rurais	01
Preciliana Barreto de Moraes (Lattes: http://lattes.cnpq.br/8096533106373011) Teoria Social Clássica e Sociabilidades; Epistemologia das Ciências Sociais e da Saúde; Instituições sociais; Campanhas de Educação em Saúde para a Juventude	01
Roberto Marques (http://lattes.cnpq.br/7700061700590484) Gênero e sexualidade em cidades de pequeno e grande porte; Marcadores sociais da diferença; Interseccionalidade; Etnobiografia; Produção de sujeitos políticos contemporâneos; Formas expressivas, performances e narrativas; Festas e ritos; Lazer e consumo em cidades de pequeno porte.	01
Roberta Manuela Barros de Andrade (http://lattes.cnpq.br/0111970900212948) Sociologia da Literatura (de entretenimento ou de massa, campo editorial, novas plataformas e práticas de leitura); Sociologia da Mídia (indústria cultural, imprensa, cultura de massa.)	01

ANEXO VI – Requerimento de Recurso em Processo Seletivo Turma/2022

QUANTO À SOLICITAÇÃO					
<i>A Ser Preenchido pelo(a) candidato(a) - encaminhar o requerimento até as 16 horas para o e-mail da Seleção: selecaod2021.ppgs@uece.br</i>					
1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)					
Número da Inscrição:			RG:		
Nome do Candidato(a):					
CEP		UF:	TELEFONE:	()	E-mail:
2. SOLICITAÇÃO À COMISSÃO DE SELEÇÃO					
Solicito a revisão do resultado: (Assinalar apenas um item. Formulários com mais de um item não serão considerados.)					
()	1. Da homologação da inscrição.		()	3. Da avaliação do Currículo <i>Lattes</i>	
()	2. Da avaliação do Projeto.		()	4. Da Apresentação Oral do Projeto	
()	5. Outro.				
3. JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO					
4. DATA DE ENTRADA DA SOLICITAÇÃO					
Local e data:	_____, ____ de _____ de 2021.				
Assinatura do (a) candidato(a):					

